



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº.968.2025 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ANCELMO MIRANDA MACHADO PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 011/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 013/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 014/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 015/2025
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 016/2025



**DECRETO Nº. 968/2025**

“Dispõe sobre a cessão do servidor **ANCELMO MIRANDA MACHADO** para exercício cargo de coordenador pedagógico no Município de Presidente Dutra.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

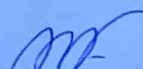
Art. 1º Ceder para exercício do Cargo de Coordenador Pedagógico no Município de Presidente Dutra/BA o servidor **ANCELMO MACHADO MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2028 ou enquanto perdurar a sobredita situação.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.


Murilo Franca
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2025**Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2024-28**

Requerente: **JUAN PABLO MARQUES DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, estudante, solteiro, portador do **C.P.F n.º 087.980.555-26** e da **Carteira de Identidade RG n.º 20.212.467-36 SSP BA**, residente e domiciliado na Rua Capim Grosso n.º 71, Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Endereço: Imóvel Urbano, Rua Belém, 88, Bairro São José, Irecê, Bahia.
Inscrição Imobiliária: 01.04.099.0077.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO GEORREFERENCIAMENTO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.749.057,54m e E 189.631,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Terreno Residencial, nº 157, de propriedade Sr. Adriano Ferreira da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0081.001, com azimute de 131°50'48" por uma distância de 19,20m até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.749.044,73m e E 189.645,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 59, de propriedade da Sr.ª Maria José Carvalho da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0314.001, com azimute de 221°50'48" por uma distância de 10,10m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.749.037,21m e E 189.638,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.ª Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001, com azimute de 311°50'48" por uma distância de 4,59m até o vértice P-0004, de coordenadas N 8.749.040,27m e E 189.635,52m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.ª Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001, com azimute de 41°50'48" por uma distância de 0,96m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.749.040,99m e E 189.636,16m; deste segue confrontando com



**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641.3116

Cep: 44900.000

a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 311°50'48" por uma distância de 0,79m até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.749.041,51m e E 189.635,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 41°50'48" por uma distância de 1,32m até o vértice - P-0007, de coordenadas N 8.749.042,50m e E 189.636,45m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 311°50'48" por uma distância de 13,82m até o vértice P-0008, de coordenadas N 8.749.051,72m e E 189.626,16m; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Belém, com azimute 41°50'48" por uma distância de 7,82m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 58,60 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DO IMÓVEL: Imóvel urbano, imóvel urbano, localizado na Rua Belém s/n.º, Bairro São José, com área de **161,65m²**, ou seja, **7,82m** de frente e **10,10m** de fundo, **19,20m** ao lado esquerdo e direito, com área construída de **143,37m²** e área descoberta de **18,28m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.04.099.0077.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** Com Imóvel residencial, nº 59, de propriedade do Sr.^a Maria José Carvalho da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0314.001; **POENTE:** Com a Rua Belém, cadastrada sobre código imobiliário municipal nº 00484; **NORTE:** Com Terreno urbano, nº 157, de propriedade do Sr. Adriano Ferreira da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0081.001; **SUL:** Com Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001. O imóvel está assentado em uma área de **161,65m²**, sendo desta área construída de **143,37m²**, ficando uma área descoberta de **18,28m²**, pertencente ao mesmo, com estrutura de concreto armado, cobertura de laje e telhas comuns, piso de cimento polido, forro de gesso e revestimento de reboco, contendo 01(um) cômodo, 01(um) depósito, 01(um) banheiro social, 01(uma) porta de ferro na frente, com os seguintes confortantes:



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

Obra iniciada em **10/01/2009** e concluída em **10/03/2014**. Conforme Alvará de Construção nº **241-2024**, Carta de Habite-se nº **173-2024** CREA (CAU) nº RNP **0500781400/** ART (RRT) OBRA: **BA20240815566**.

Irecê/BA, 05 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2025**Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2024-28**

Requerente: **JUAN PABLO MARQUES DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, estudante, solteiro, portador do **C.P.F n.º 087.980.555-26** e da **Carteira de Identidade RG n.º 20.212.467-36 SSP BA**, residente e domiciliado na Rua Capim Grosso n.º 71, Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Endereço: Imóvel Urbano, Rua Belém, 88, Bairro São José, Irecê, Bahia.

Inscrição Imobiliária: 01.04.099.0077.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO GEORREFERENCIAMENTO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.749.057,54m e E 189.631,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Terreno Residencial, nº 157, de propriedade Sr. Adriano Ferreira da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0081.001, com azimute de 131°50'48" por uma distância de 19,20m até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.749.044,73m e E 189.645,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 59, de propriedade da Sr.ª Maria José Carvalho da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0314.001, com azimute de 221°50'48" por uma distância de 10,10m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.749.037,21m e E 189.638,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.ª Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001, com azimute de 311°50'48" por uma distância de 4,59m até o vértice P-0004, de coordenadas N 8.749.040,27m e E 189.635,52m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.ª Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001, com azimute de 41°50'48" por uma distância de 0,96m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.749.040,99m e E 189.636,16m; deste segue confrontando com



**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641.3116

Cep: 44900.000

a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 311°50'48" por uma distância de 0,79m até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.749.041,51m e E 189.635,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 41°50'48" por uma distância de 1,32m até o vértice - P-0007, de coordenadas N 8.749.042,50m e E 189.636,45m; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001., com azimute de 311°50'48" por uma distância de 13,82m até o vértice P-0008, de coordenadas N 8.749.051,72m e E 189.626,16m; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Belém, com azimute 41°50'48" por uma distância de 7,82m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 58,60 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DO IMÓVEL: Imóvel urbano, imóvel urbano, localizado na Rua Belém s/n.º, Bairro São José, com área de **161,65m²**, ou seja, **7,82m** de frente e **10,10m** de fundo, **19,20m** ao lado esquerdo e direito, com área construída de **143,37m²** e área descoberta de **18,28m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.04.099.0077.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** Com Imóvel residencial, nº 59, de propriedade do Sr.^a Maria José Carvalho da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0314.001; **POENTE:** Com a Rua Belém, cadastrada sobre código imobiliário municipal nº 00484; **NORTE:** Com Terreno urbano, nº 157, de propriedade do Sr. Adriano Ferreira da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0081.001; **SUL:** Com Imóvel residencial, nº 50, de propriedade da Sr.^a Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001. O imóvel está assentado em uma área de **161,65m²**, sendo desta área construída de **143,37m²**, ficando uma área descoberta de **18,28m²**, pertencente ao mesmo, com estrutura de concreto armado, cobertura de laje e telhas comuns, piso de cimento polido, forro de gesso e revestimento de reboco, contendo 01(um) cômodo, 01(um) depósito, 01(um) banheiro social, 01(uma) porta de ferro na frente, com os seguintes confortantes:





MUNICÍPIO DE IRECÊ
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

Obra iniciada em **10/01/2009** e concluída em **10/03/2014**. Conforme Alvará de Construção nº **241-2024**, Carta de Habite-se nº **173-2024** CREA (CAU) nº RNP **0500781400/** ART (RRT) OBRA: **BA20240815566**.

Irecê/BA, 05 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2025**Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2025-18**

Requerente: MM ENERGIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Portadora do CNPJ nº 21.337.483/0001-94, localizada no endereço na Rua Araucária, nº 37, Bairro Asa Norte, na cidade de Irecê-Ba.

Endereço: situado na Rua Esteio, Bairro Asa Norte, s/n, nesta cidade de Irecê-Bahia, Estado da Bahia.

Inscrição Imobiliária: 01.04.130.0263.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

Terreno urbano, localizado na Rua Esteio, Bairro Asa Norte, s/n, nesta Cidade de Irecê, o terreno possui uma área de **1.472,65m²**, ou seja, 31,38m de frente, 30,39 m de fundo, por 49,51m ao lado direito e 45,44 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.04.195.0215.001** Limitando-se: **NASCENTE:** Com a via pública Rua Araucária, com o código imobiliário nº09383; **POENTE:** Com imóvel comercial, Nº111, lançado em nome de Martins Medeiros Comércio de Madeiras e Materiais, com inscrição imobiliária nº01.04.195.0230.001; **NORTE:** Com o terreno, S/N, lançado em nome do Sr. Arielton Alves de Souza, com inscrição imobiliária nº01.04.195.0075.001; E com imóvel comercial nº 201, lançado em nome de MM Energia Construções e Manutenções Elétricas LTDA, com inscrição imobiliária nº01.04.195.0133.001. **SUL:** Com a via pública Rua Esteio, com o código imobiliário nº09376.

DO GEORREFERENCIAMENTO:

**MUNICÍPIO DE IRECÊ**
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

Inicia se a descrição deste perímetro no **vértice 5**, de coordenadas **N 8.750.177,544 m e E 189.103,852 m**, deste, segue confrontando com a propriedade de LOTE 03, com os seguintes azimutes e distancias: **117°39'38" e 14,316 m**, até o **vértice 6** de coordenadas **N 8.750.170,898 m e E 189.116,532 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MM ENERGIA, com os seguintes azimutes e distancias: **119°08'49" e 31,122 m**, até o **vértice 1** de coordenadas **N 8.750.155,740 m e E 189.143,713 m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ARAUCÁRIA, com os seguintes azimutes e distancias: **200°25'32" e 31,981 m**, até o **vértice 2** de coordenadas **N 8.750.125,770 m e E 189.132,552 m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ESTEIO, com os seguintes azimutes e distancias: **300°23'30" e 34,793 m**, até o **vértice 3** de coordenadas **N 8.750.143,372 m e E 189.102,540 m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ESTEIO, com os seguintes azimutes e distancias: **299°34'07" e 14,722 m**, até o **vértice 4** de coordenadas **N 8.750.150,637 m e E 189.089,735 m**; deste segue confrontando com a propriedade de PASSATEMPO BUFFER EVENTOS, com os seguintes azimutes e distancias: **27°41'03" e 30,385 m**, até o **vértice 5** de coordenadas **N 8.750.177,544m e E 189.103,852 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 011/2025

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2025-007

Requerente: TERESINHA LUIZ DINIZ, portadora do CPF nº 264.495.015-53 e do RG nº 02.226.077-34 SSP/BA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 585, bairro São José, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia.

Endereço: situado na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 585, bairro São José, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia

Inscrição Imobiliária: 01.03.052.0064.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

terreno urbano, localizado na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 585, bairro São José, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia, o terreno possui uma área de **222,30 m²**, ou seja, **10,20m** de frente e fundo, por **21,60m** ao lado direito e **22,00m** ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.03.052.0064.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com o imóvel residencial, nº 587/A, lançado em nome do Sr. Vandemilton Pereira Brito, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.052.0054.001; **POENTE:** com o imóvel residencial, nº 569, lançado em nome da Sra. Marlene Neves dos Santos, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.052.0069.001; **NORTE:** com o imóvel residencial, nº 130, lançado em nome do Sr. Ariston Ramos dos Reis, cadastrado sob a inscrição imobiliária 01.03.052.0767.001; **SUL:** com a via pública Rua Antônio Otaviano Dourado, cadastrada sob o código imobiliário municipal nº 00271.

DO GEORREFERENCIAMENTO:





MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 189540.130 e N 8748696.941**; deste, segue confrontando com Rua Antônio Otaviano Dourado por uma distância de 10,20m até o vértice de coordenadas **E 189530.406 e N 8748700.018**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(a) Marlene Neves dos Santos por uma distância de 21,60m até o vértice de coordenadas **E 189536.922 e N 8748720.611**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(a) Ariston Ramos dos Reis por uma distância de 5,27m até o vértice de coordenadas **E 189541.947 e N 8748719.022**; deste, segue ainda confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(a) Ariston Ramos dos Reis por uma distância de 0,40m até o vértice de coordenadas **E 189542.067 e N 8748719.403**; deste, segue ainda confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(a) Ariston Ramos dos Reis por uma distância de 4,93m até o vértice de coordenadas **E 189546.768 e N 8748717.915**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(a) Vandernilton Pereira Brito por uma distância de 22,00m até o vértice de coordenadas **E 189540.130 e N 8748696.941**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 013/2025**Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2024-029**

Requerente: NILTON CASSIO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F n.º 622.639.515-04 e portador da cédula de identidade RG. N.º 3767056 SSP BA, brasileiro, maior, capaz, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cacimba, n.º 250, Povoado de Mocozeiro II, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Endereço: Av. Professor Jorge Rodrigues, s/n.º, Quadra 02, lote 07 p, Centro, nesta Cidade de Irecê Estado da Bahia

Inscrição Imobiliária: 01.03.401.0118.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

terreno urbano, localizado na Av. Professor Jorge Rodrigues, s/n.º, Quadra 02, lote 07 p, Centro, nesta Cidade de Irecê Estado da Bahia, o terreno possui uma área de **1.075,35m²**, (19,46 + 14,36 x 66,29 + 61,12) m, ou seja, 19,40m de frente, 14,36m de fundo, 61,12m ao lado esquerdo e 66,29m ao lado direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.03.401.0118.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com a via pública Rua Projetada X, **POENTE:** com a via pública Av. Professor Jorge Rodrigues, **NORTE:** com o imóvel terreno urbano s/n.º, de propriedade do Sr.º Germaldo Ferreira de Moura, cadastrado sob inscrição imobiliária nº 01.03.401.0138.001, **SUL:** com o imóvel comercial sn.º, de propriedade do Sr. Antônio Maciel Silva, cadastrado sob inscrição imobiliária nº 01.03.401.0099.001.

DO GEORREFERENCIAMENTO:

**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.746.261,15m** e **E 187.500,40m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel Terreno Urbano, s/nº, lançado em nome do Sr. Germaldo Ferreira de Moura, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.401.0138.001, com azimute de 95°26'41" por uma distância de 66,29m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.746.254,86m** e **E 187.566,39m**; deste segue confrontando com a via pública Rua Projetada X, com azimute de 190°30'48" por uma distância de 14,36m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.746.240,74m** e **E 187.563,77m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel Comercial, s/nº, lançado em nome do Sr. Antônio Marciel da Silva Lima, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.401.0099.001, com azimute de 271°00'50" por uma distância de 61,12m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.746.241,82m** e **E 187.502,66m**; deste segue confrontando com a via pública Avenida Professor Jorge Rodrigues, com azimute 353°19'15" por uma distância de 19,46m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 161,23 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 014/2025

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2025-009

Requerente: ELAINE RIOS LOPES SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, inscrita no CPF nº 008.590.755-32 e RG nº 07.266.577-78 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Rosa Lopes Soares, nº 22, bairro Centro, nesta cidade de Irecê, Bahia.

Endereço: Rua Rosa Lopes Soares, nº 447, Bairro São José, nesta cidade de Irecê-Bahia.

Inscrição Imobiliária: 01.03.050.0267.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

imóvel residencial, localizado na Rua Rosa Lopes Soares, nº 447, Bairro São José, nesta cidade de Irecê-Bahia, o imóvel possui uma área de **246,00m²**, ou seja, **7,66m** de frente e **7,79m** de fundo, por **31,74m** ao lado direito e **32,35m** ao lado esquerdo, com uma área construída de **119,54m²**, restando **126,46m²** de área descoberta, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.03.050.0267.001. Limitando-se: **NASCENTE:** com o imóvel residencial, nº 485, quadra C, parte do lote 04, lançado em nome da Sra. Belionizia Silva Silva, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.050.0260.001; **POENTE:** com o imóvel residencial, nº 481, Quadra C, parte do lote 02, lançado em nome da Sra. Leila Eduardo Barreto Lima, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.050.0274.001; **NORTE:** Com o imóvel residencial, nº 106, lançado em nome da Sra. Marinês Amador Oliveira, cadastrada sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.050.0038.001; **SUL:** Com a via pública Rua Rosa Lopes Soares, cadastrada sob o código imobiliário municipal nº 03424.

O imóvel está assentado em uma área de **246,00m²**, sendo **7,66m** de frente e **7,79m** de fundo, por **31,74m** ao lado direito e **32,35m** ao lado esquerdo, sendo desta área construída



**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

de 119,54m², ficando uma área descoberta de 126,46m², pertencente ao mesmo, com estrutura de concreto armado, cobertura de telha metálica, piso de cerâmica, forro de gesso e revestimento de reboco, contendo 01 (uma) garagem, 01 (uma) varanda, 02 (dois) halls, 01 (uma) sala de estar, 1 (uma) cozinha, 1 (um) corredor, 01 (uma) suíte, 1 (um) quarto, 1 (um) banheiro social e 1 (uma) área livre.

Obra iniciada em 30/01/2024 e concluída em 04/12/2024. Conforme Alvará de Construção nº 032-2025 e Carta de Habite-se nº 023-2025 CREA (CAU) nº RNP 0514521147/ ART (RRT) OBRA: BA20251018238.

DO GEORREFERENCIAMENTO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 8.748.563,94m** e **E 189.391,64m**; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA RUA ROSA LOPES SOARES CÓDIGO MUNICIPAL Nº 03424 no quadrante Nordeste, com azimute de 102°16'51,94" por uma distância de 7,66m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 8.748.562,31m** e **E 189.399,13m**; deste segue confrontando com IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 485 QUADRA C PARTE DO LOTE 04 SRª BELINISIA SILVA SILVA INSC.IMOB: 01.03.050.0260.001 no quadrante Noroeste, com azimute de 16°04'15,62" por uma distância de 32,35m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 8.748.593,40m** e **E 189.408,08m**; deste segue confrontando com IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 106 SRª MARINÊS AMADOR OLIVEIRA INSC.IMOB: 01.03.050.0038.001 no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°49'18,54" por uma distância de 7,79m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 8.748.594,46m** e **E 189.400,36m**; deste segue confrontando com IMÓVEL RESIDENCIAL Nº 481 QUADRA C PARTE DO LOTE 02 SRª LEILA EDUARDO BARRETO LIMA INSC.IMOB: 01.03.050.0274.001 no quadrante Sudeste, com azimute 195°56'49,41" por uma distância de 31,74m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 246.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 015/2025

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2025-005

Requerente: JOSÉ BERNARDINO FILHO, brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 519.122.955-04 e portador da Cédula de identidade RG nº 04.576.513-85 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Rio Paramirim, nº 23, bairro Recanto das Arvores, nesta cidade de Irecê – Bahia.

Endereço: Rua Rio Paramirim, nº 23, bairro Recanto das Arvores, nesta cidade de Irecê-Bahia.

Inscrição Imobiliária: 01.03.146.0361.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

imóvel residencial, localizado na Rua Rio Paramirim, nº 23, bairro Recanto das Arvores, nesta cidade de Irecê-Bahia, o imóvel possui uma área de **153,78 m²**, ou seja, **6,00m** de frente e fundo, por **25,63m** ao lado direito e esquerdo, sendo desta área construída de **94,49m²**, ficando com uma área descoberta de **59,29m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.03.146.0361.001** Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel residencial, nº 254, lançado em nome do Sr. Antônio José da Silva, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0046.001; **POENTE:** com a via pública Rua Rio Paramirim, cadastrada sobre o código imobiliário municipal nº 3246; **NORTE:** com imóvel residencial, nº 74, lançado em nome da Sra. Salete gomes de Freitas, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0366.001; **SUL:** com imóvel residencial, nº 35, lançado em nome do Sr. Edenilson Soares de Sá, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0354.001

O imóvel está assentado em uma área de **153,78 m²**, (6,00 x 25,63) m, ou seja, 6,00 m de frente e fundo, por 25,63 m lado esquerdo e direito, sendo desta área construída de **94,49**





MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

m², ficando uma área descoberta de **59,29 m²**, pertencente ao mesmo, construída de alvenaria, piso de cerâmica, forro de gesso, cobertura de telhas comuns e revestimento de reboco, contendo 01 (uma) garagem, 03 (três) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01 (uma) dispensa, 01(uma) varanda e 01 (um) banheiro.

Obra iniciada em **10/10/2012** e concluída em **02/08/20214**. Conforme Alvará de Construção nº **005-2025** e Carta de Habite-se nº **005-2025** CREA (CAU) nº RNP **0500781400/** ART (RRT) OBRA: **BA20240949524**.

DO GEORREFERENCIAMENTO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **8.748.449,97m** e E **189.167,85m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel residencial, nº 254, lançado em nome do Sr. Antônio José da Silva, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0046.001, com azimute de 142°49'58" por uma distância de 6,00m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas N **8.748.445,19m** e E **189.171,47m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel residencial, nº 35, lançado em nome do Sr. Edenilson Soares de Sá, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0354.001., com azimute de 234°46'18" por uma distância de 25,63m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas N **8.748.430,41m** e E **189.150,54m**; deste segue confrontando com a via pública Rua Rio Paramirim, com azimute de 322°49'58" por uma distância de 6,00m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas N **8.748.435,19m** e E **189.146,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel residencial, nº 74, lançado em nome do Sr. Narcizo Barbosa de Souza, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.03.146.0366.001, com azimute 54°46'18" por uma distância de 25,63m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 63,26 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.


MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro
CEP: 44.900-000
Fone: 74 3641. 3116
Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 016/2025**Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2025-008**

Requerente: COSTA MENDONÇA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J n.º 47.858.091/0001-64, com sede na Av. Primeiro de Janeiro n.º 61J, Sala 02, Térreo, Bairro Centro, na Cidade de Irecê Bahia

Endereço: Rua Rio Paramirim, nº 23, bairro Recanto das Arvores, nesta cidade de Irecê-Bahia.
Inscrição Imobiliária: 01.03.146.0361.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, portador da Carteira de Identidade nº 1499803290, expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DO IMÓVEL:

terreno urbano, localizado na Rua Jussara s/n.º, bairro Fundação Bradesco, Nesta Cidade de Irecê Bahia, o terreno possui uma área de **3.758,40m²**, ou seja, **41,13m** de frente, **75,00m** de fundo, **74,11m** ao lado esquerdo e **59,60m** ao lado direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.01.141.0486.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** Com o imóvel Comercial n.º 1735, lançado em nome do Sr. Júlio Cesar Nunes da Silva, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal nº 01.01.141.0010.001 e com o imóvel residencial n.º 112, lançado em nome do Sr.º Francisco Grigório da Silva, cadastrado sob inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.141.0295.001; **POENTE:** Com a via pública Rua Capim Grosso; **NORTE:** Com a via pública Rua Jussara; **SUL:** Com a via pública Rua Barreiras Irecê - Bahia, 12 de maio de 2025.

DO GEORREFERENCIAMENTO:

**MUNICÍPIO DE IRECÊ****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.748.358,039m** e **E 186.663,273m**; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Jussara, com azimute de 99°22'36" por uma distância de 13,77m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 8.748.355,795m** e **E 186.676,863m**; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Jussara, com azimute de 103°48'03" por uma distância de 15,00m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 8.748.352,217m** e **E 186.691,428m**; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Jussara, com azimute de 110°27'44" por uma distância de 12,36m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 8.748.347,897m** e **E 186.703,005m**; deste segue confrontando com a propriedade de Imóvel comercial, n.º 1735, lançado em nome do Sr. Júlio Cesar Nunes da Silva, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal nº 01.01.141.0010.001 e com imóvel Residencial n.º 112, de propriedade do Sr.º Francisco Grigório da Silva, cadastrado sob inscrição 01.01.141.0295.001, com azimute de 188°11'51" por uma distância de 59,60m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 8.748.288,906m** e **E 186.694,507m**; deste segue confrontando com a propriedade de Via pública Rua Barreiras, com azimute de 276°40'59" por uma distância de 75,00m até o vértice **-V-0006**, de coordenadas **N 8.748.297,635m** e **E 186.620,016m**; deste segue confrontando com a propriedade de Via pública Rua Capim Grosso, com azimute de 30°02'36" por uma distância de 18,50m até o vértice **-V-0007**, de coordenadas **N 8.748.313,652m** e **E 186.629,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de Via pública Rua Capim Grosso, com azimute de 37°08'19" por uma distância de 20,51m até o vértice **-V-0008**, de coordenadas **N 8.748.330,005m** e **E 186.641,665m**; deste segue confrontando com a propriedade de Via pública Rua Capim Grosso, com azimute 37°37'28" por uma distância de 35,40m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 250,14 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 24 de junho de 2025.

MURILO FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E50D-2BC3-64DF-D33F-BEE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E50D-2BC3-64DF-D33F-BEE6



Hash do Documento

89e2269840a38038e526a5b8039e35efb977c2d2c89a25b238b604e199667010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/07/2025 17:12 UTC-03:00